



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
 Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
 Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

CÂMARA MUN. DE GURUPI

21 FEV. 2024

REQUERIMENTO nº 175/2024
(Vereador Jair do Povo)

APROVADO

VEREADOR
JAIR DO POVO

Ronaldo Lira
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <i>262</i>	HORA: <i>07:56</i>
DATA: 06 FEV 2024	
<i>Ronaldo Lira</i> Carimbo / Assinatura	

Prof. Dalva Adra
 Vereador

Requerer a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde, a reforma e ampliação do Posto de Saúde do Povoado Trevo da Praia, e atendimento médico de segunda a sexta-feira.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente a **Excelentíssima Secretária de Saúde, Luana Nunes**, a reforma e ampliação do Posto de Saúde do Povoado Trevo da Praia.

Luana Nunes
 Vereadora Leda Perini
 Patriota
 Matrícula 1408

JUSTIFICATIVA

Matheus Monteiro
 Vereador

No Brasil, uma unidade de atendimento de saúde ou UBS (Unidade Básica de Saúde), é onde encontram-se médicos, dentistas para atender à população de um bairro ou de uma determinada região. Destina-se exclusivamente à prevenção.

Os casos mais graves e/ou urgências, emergências, devem se encaminhar diretamente a um pronto-socorro ou pronto-atendimento.

Quando há necessidade de exames de média e alta complexidade, especialidades médicas ou cirurgias, os pacientes são encaminhados para uma lista de espera de disponibilidade de vagas do governo do estado, pois a responsabilidade do município (prefeitura) é o atendimento básico.

Ivanilson Marinho
 Vereador
 2024

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da

Rodrigo Maciel
 Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

É importante destacar que todas as demandas típicas da Atenção Primária, tais como o atendimento de gestantes, crianças nos primeiros anos de vida, hipertensos, diabéticos, entre outros, além das ações de promoção e vigilância à Saúde nos territórios de abrangência das UBS, permanecem como responsabilidade das equipes de saúde e devem ser adequadamente acolhidas e conduzidas.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS

Jair do Povo
Vereador-PROS

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

Marlis Fernandes
Marlis Fernandes
Vereadora